#### DECRETO Nº 3.585 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA,** Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e conforme artigo 8°, inciso II, da Lei Orçamentária Anual nº 2.114 de 15 de Dezembro de 2022,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 21.273,87 (Vinte e um mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos)** para reforçar a dotação orçamentária da ação abaixo:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	35 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2195 - MANUT FMAS - REC. EST	
ELEMENTO	(945) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	10.307,87
ELEMENTO	(947) - 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	966,00
UNID. ORÇ.	05 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E ORÇAMENTO	
PROGRAMA	07 - APOIO ADMINISTRATIVO - FAZENDA	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2263 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
ELEMENTO	(148) - 3.3.90.40 - SERV.s DE TECN DA INFORM E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
	TOTAL	21.273,87

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	05 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E ORÇAMENTO	
PROGRAMA	07 - APOIO ADMINISTRATIVO - FAZENDA	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2263 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
ELEMENTO	(147) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

Art.  $3^{\circ}$ . O crédito de que trata o artigo  $1^{\circ}$ , será coberto com recurso proveniente da seguinte fonte:

# Excesso de Arrecadação

Origem	Conta	Valor
MANUTENÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - INVERNO SOLIDÁRIO	C/C 40.853-0-BB AG 0492 - BB	791,45
MANUTENÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - PROSPERA FAMÍLIA	C/C 40.424-7- AG 0492 - BB	3.124,72
MANUTENÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - PROTEÇÃO BÁSICA	C/C 27.900-5- AG 0492 - BB	5.598,44
MANUTENÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - PROTEÇÃO ESPECIAL	C/C 36.328-6- AG 0492 - BB	1.759,26

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de agosto de 2023.

# **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

### **OCTÁVIO FORTI NETO**

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

# **VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**

Diretora Geral de Administração

# MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDDF-6E69-E729-BF76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 04/08/2023 16:38:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

√ÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 04/08/2023 18:58:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 05/08/2023 06:13:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 07/08/2023 23:04:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/CDDF-6E69-E729-BF76